



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.481, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG à Senhora Sandra Issida Gonçalves.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – à Sandra Issida Gonçalves, fundadora da Associação Mineira do Acidente Vascular Cerebral – AMAVC, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de dezembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Vereador: Carlos Alberto Barbosa